



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nafez Antônio Daud
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Iriana Aparecida Cardoso
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Nívia Calzolari
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



LEI Nº 10.292, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de 1.588.623,91 (Um Milhão, Quinhentos e Oitenta e Oito Mil e Seiscentos e Vinte e Três Reais e Noventa e Um Centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 1.588.623,91 (Um Milhão, Quinhentos e Oitenta e Oito Mil e Seiscentos e Vinte e Três Reais e Noventa e Um Centavos), para criação dos seguintes elementos de despesa e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2207.2251 Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.30.00.00 – 0329 - Material de Consumo	R\$	75.450,19
08.244.2207.2538 Ações e Projetos da Assistência Social (BPC Escola, ACESSUAS, Criança Feliz, PETI)		
3.3.90.30.00.00 – 0329 -Material de Consumo		342.167,06
3.3.90.36.00.00 – 0329 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$	369.981,43
4.4.90.52.00.00 – 0329 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	380.000,00
08.244.2207.2557 Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família		
3.3.90.39.00.00 – 0329 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	250.000,00
4.4.90.52.00.00 – 0329 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	171.025,23
TOTAL GERAL	R\$	1.588.623,91

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, de acordo com o artigo 43 §1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, na Conta 73.222-2 IGD-M, C/C: 73.224-9 IGD – SUAS, C/C: 73.228 -1 PBF, C/C: 80268-9 BL PSEMC FNAS, C/C: 73.218-4 ACESSUAS TRABALHO, C/C: 73.221-4 AEPETI, C/C: 73.220-6 BPC ESCOLA, C/C: 76.918-5 CRIANÇA FELIZ da Agência 0551-7 do Banco do Brasil, em nome da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, de acordo com o extrato anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CONT. LEI Nº 10.292, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de junho de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.

DECRETO Nº 9.003, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de 1.588.623,91 (Um Milhão, Quinhentos e Oitenta e Oito Mil e Seiscentos e Vinte e Três Reais e Noventa e Um Centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 10.292, de 06 de junho de 2019.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 1.588.623,91 (Um Milhão, Quinhentos e Oitenta e Oito Mil e Seiscentos e Vinte e Três Reais e Noventa e Um Centavos), para criação dos seguintes elementos de despesa e respectivas fontes de recursos:



02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2207.2251 Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.30.00.00 – 0329 - Material de Consumo	R\$	75.450,19
08.244.2207.2538 Ações e Projetos da Assistência Social (BPC Escola, ACESSUAS, Criança Feliz, PETI)		
3.3.90.30.00.00 – 0329 -Material de Consumo		342.167,06
3.3.90.36.00.00 – 0329 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$	369.981,43
4.4.90.52.00.00 – 0329 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	380.000,00
08.244.2207.2557 Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família		
3.3.90.39.00.00 – 0329 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	250.000,00
4.4.90.52.00.00 – 0329 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	171.025,23
TOTAL GERAL	R\$	1.588.623,91

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, de acordo com o artigo 43 §1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, na Conta 73.222-2 IGD-M, C/C: 73.224-9 IGD – SUAS, C/C: 73.228 -1 PBF, C/C: 80268-9 BL PSEMC FNAS, C/C: 73.218-4 ACESSUAS TRABALHO, C/C: 73.221-4 AEPETI, C/C: 73.220-6 BPC ESCOLA, C/C: 76.918-5 CRIANÇA FELIZ da Agência 0551-7 do Banco do Brasil, em nome da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, de acordo com o extrato anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de junho de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 9.004, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 250.648,00 (Duzentos e cinquenta mil seiscentos e quarenta e oito reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 10.050, de 18 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de 250.648,00 (Duzentos e cinquenta mil seiscentos e quarenta e oito reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal De Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.451.2103.1095 Construção de Galerias de Águas Pluviais e Serviços Complementares		
3.3.90.30.00.00 – 0100- Material de Consumo 40710	R\$	100.000,00
15.122.2103.2178 Manutenção da Secretaria		
4.4.90.52.00.00 – 0100- Equipamentos e Material Permanente 40113	R\$	150.648,00
TOTAL GERAL	R\$	250.648,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal De Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
26.782.2103.1097 Construção de Pontes, Bueiros, Mata Burros e Serviços Complementares		
4.4.90.51.00.00 - 0100- Obras e Instalações 40085	R\$	100.000,00
15.452.2103.2166 Conservação, Adaptação e Limpeza de Galerias de Águas Pluviais		
3.3.90.39.00.00 – 0100- Outros Serviços de Terceiros-PJ 39828	R\$	150.648,00
TOTAL GERAL	R\$	250.648,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de Junho de 2019.
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 13/2019

Dispõe sobre designar servidor representante da Unidade Executora do Sistema de Compras, Licitação e Contratos - SCL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o art. 5º do Decreto nº 8.544/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Carla Gonçalves De Carvalho** – matrícula nº **175749**, lotado na Secretaria Municipal de Administração para representar e realizar os encaminhamentos necessários para a elaboração, atualização e implementação das Instruções Normativas do Sistema Compras, Licitação e Contratos - SCL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 17/2019.

Rondonópolis/MT, 04 de Junho de 2019.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 14/2019

Dispõe sobre designar servidor representante da Unidade Executora do Sistema de Transporte - STR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o art. 5º do Decreto nº 8.544/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Jhonatan Fernandes Gomes** – matrícula nº **155.4808**, lotado na Secretaria Municipal de Administração para representar e realizar os encaminhamentos necessários para a elaboração, atualização e implementação das Instruções Normativas do Sistema de Transporte - STR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 21/2018.

Rondonópolis/MT, 04 de Junho de 2019.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 15/2019

Dispõe sobre designar servidor representante da Unidade Executora do Sistema de Tecnologia e Informação - STI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o art. 5º do Decreto nº 8.544/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Eder De Oliveira** – matrícula nº **186.066**, lotado na Secretaria Municipal de Administração para representar e realizar os encaminhamentos necessários para a elaboração, atualização e implementação das Instruções Normativas do Sistema de Tecnologia e Informação - STI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 20/2018.

Rondonópolis/MT, 04 de Junho de 2019.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA Nº. 007/2019 DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019/SMGP**

Certificamos para os devidos fins, que de acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2019/SMGP publicado no Diário Oficial do Município nº. 4367 de 17 de janeiro de 2019 da Secretaria Municipal de Educação, homologado em 06 de fevereiro de 2019 publicado no Diário Oficial do Município nº 4.381 de 06 de fevereiro de 2019, os classificados no certame, que constam na tabela anexo, foram convocados e não compareceram para tomar posse da vaga no prazo solicitado ou assinaram declaração de desistência.

Em conformidade com o Item 8.4 do Edital 001/2019/SMGP de 16 de janeiro de 2019 publicado no Diário Oficial do Município nº. 4367 de 17 de janeiro de 2019, bem como Art. 3º, § 2º da Lei nº. 10.060 de 20 de dezembro de 2018 publicada no Diário Oficial do Município nº 4350 de 20 de dezembro de 2018 por não ter comparecido dentro do prazo estipulado foi automaticamente considerado como desistente, ficando a Secretaria Municipal de Educação autorizada a convocar o próximo candidato classificado seguindo a ordem de classificação do Processo Seletivo. Conforme relação abaixo:

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: HISTÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
25º	98200521	JUVENILDO BATISTA DE SOUZA	568176491-53
31º	48486480	SIMONE REGILDA DOS ANJOS	945441821-15
32º	38978476	EVONY CASTELO BRANCO DOS ANJOS	346101368-48
36º	55947044	LOURENÇO RIBEIRO DA CRUZ NETO	284089851-91

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: GEOGRAFIA

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
14º	70103594	LEILIANNE ALVES FLORES	024324101-14

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: PEDAGOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
40º	46446140	FABIELE CARLA BROMBI SERAFIM	341891438-12

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

Registrado,

Publicado,

Cumpra-se

Rondonópolis, 27 de maio de 2019.

**CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 021 DO PSS/001/SMGP DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público e oficial a **RETIFICAÇÃO do Edital de Convocação 021/2019** referente ao Processo Seletivo Simplificado 001/SEMGP, conforme tabela abaixo:

ONDE LÊ- SE:

01 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
56º	89533682	FABIANA TRINDADE SILVERIO	044692971-94
57º	11991882	MARIA CONSUELO NUNES DOS ANJOS	250036581-68
58º	47194265	DERLI PERINELLI DE SOUZA	219438228-32

[...]

1) Data 21/04/2019 às 14 horas:

Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior do número **56 ao 58;**

LEIA-SE:

01 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
56º	89533682	FABIANA TRINDADE SILVERIO	044692971-94
57º	11991882	MARIA CONSUELO NUNES DOS ANJOS	250036581-68
58º	47194265	DERLI PERINELLI DE SOUZA	219438228-32
59º	77217746	LEANDRO SOARES MARTINHO	998061691-15

Docente do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior do número **56 ao 59;**

[...]

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 27 de maio de 2019.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019/SEMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 050/2019

A Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.060/2018 e Processo Seletivo Simplificado 001/2019 SEMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo nos termos do Edital 001/2019 SMGP, a comparecerem no dia 15/04/2019 às 08hs, período matutino, Secretaria Municipal de Educação com sede na Rua Rio Branco, 2.916 – 1º Andar, Bairro Santa Marta – CEP 78.710-100, Rondonópolis/MT, para apresentar-se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data de publicação desta convocação, munidos da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal no respectivo cargo de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação:

I) Dos classificados e ora convocados:

01 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ZONA RURAL – EMR 14 DE AGOSTO – EDUCAÇÃO FÍSICA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	21101571	JEANI CARLA NUNES NOGUEIRA	030015361-95

Os convocados do inciso I deverão apresentar-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Rio Branco 2.916 – 1º andar, Bairro Santa Marta, conforme datas e horários:

1) Data 15/04/2019 as 08horas:

Docente da Educação Fundamental- Zona Rural – EMR 14 de Agosto das habilitações: Licenciatura **Educação Física** do número **1º**;

Os convocados deverão atender os requisitos e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

Requisitos:

- Estar classificado no PSS;
- Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício da função;
- Atender às condições prescritas para a função;
- Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
- Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

Documentos:

- Cédula de Identidade;
- CPF e comprovante de regularização do CPF emitida pelo endereço eletrônico (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>);
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Contrato de União Estável;
- Cédula de Identidade CPF do cônjuge, quando for o caso;



- j) CPF do Pai e da Mãe (caso não tenha preencher Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs);
- k) Comprovante de endereço atualizado (água ou luz ou telefone de até 30 dias da data de contratação), caso o comprovante de endereço não esteja no nome do contratado preencher Declaração de Residência;
- l) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral com autenticação ambas emitidas pelo endereço eletrônico (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da parte da foto e data de expedição e das páginas 12 e 13, se for a carteira antiga ou das páginas 6 e 7 se for a carteira nova);
- n) Extrato atualizado do número do PIS ou PASEP com data de cadastro, emitido na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil respectivamente;
- o) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (não é obrigatório para indígenas);
- p) Comprovante de escolaridade em conformidade com os requisitos do cargo para o qual fez inscrição (Diploma ou Certificado de Conclusão junto com o Histórico Escolar);
- q) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Estadual de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.tjmt.jus.br);
- r) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Federal de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.trf1.jus.br);
- s) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.

t) Declarações a serem retiradas no dia da convocação na Secretaria Municipal de Educação:

A contratação se dará após a apresentação de TODOS OS DOCUMENTOS arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRASE.

Rondonópolis/MT, 27 de maio de 2019.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019/SEMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 051/2019

A Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.060/2018 e Processo Seletivo Simplificado 001/2019 SEMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo nos termos do Edital 001/2019 SMGP, a comparecerem no dia 03/06/2019 às 08hs, período matutino, Secretaria Municipal de Educação com sede na Rua Rio Branco, 2.916 – 1º Andar, Bairro Santa Marta – CEP 78.710-100, Rondonópolis/MT, para apresentar-se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data de publicação desta convocação, munidos da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal no respectivo cargo de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação:

II) Dos classificados e ora convocados:

01- DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
329º	68115352	VERONICA GOMES SILVA	030120031-93
330º	20735271	MARIA DOS SANTOS DIAS DA ROCHA	303958281-04
331º	47380808	LUCÍLIA MARIA DA SILVA	329000151-20
332º	19735945	HELENICE DE BRITO	842408141-20
333º	46059562	ROSEVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA	482361101-25
334º	40460848	ROSELI SOCORRO RODRIGUES	535093151-20
335º	56212100	CRISTIANE MODOLON DE BALDI	627782261-68
336º	74941627	MARTA HONORATO DA SILVA	957626041-87

02 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ZONA RURAL – EMR CARIMÃ – PEDAGOGIA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
3º	18690185	ESTER CABRAL DE ANDRADE GALVÃO	733496151-04

03 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ZONA RURAL – EMR 14 DE AGOSTO – GEOGRAFIA



COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	94739956	JOSIMAR JUSTINO DOS ANNJOS	953934631-20

**04 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ZONA RURAL – EMR CARIMÃ–
EDUCAÇÃO FÍSICA**

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	40724025	THIAGO STUCH AVELHANEDA	037952591-77

05 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
48º	11628946	LUCIANE REGINA DA SILVA NOBREGA	016477711-37

06 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LETRAS

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
70º	81544338	JEOVANIA SEVERINO PEREIRA MATOS	593471631-04

Os convocados do inciso I deverão apresentar-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Rio Branco 2.916 – 1º andar, Bairro Santa Marta, conforme datas e horários:

1) Data 03/06/2019 as 08horas:

Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura **Pedagogia** do número **329** ao **336**;

Docente da Educação Fundamental- Zona Rural – EMR 14 de Agosto das habilitações: Licenciatura **Geografia** do número **1º**;

Docente da Educação Fundamental- Zona Rural- Carimã- das habilitações: Licenciatura **Pedagogia** do número **3**;

Docente da Educação Fundamental- Zona Rural- Carimã- das habilitações: Licenciatura **Educação Física** do número **1**;

Docente da Educação Fundamental- das habilitações: Licenciatura **Educação Física** do número **48**;

Docente da Educação Fundamental- das habilitações: Licenciatura **Letras** do número **70**;

Os convocados deverão atender os requisitos e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

Requisitos:

- Estar classificado no PSS;
- Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício da função;
- Atender às condições prescritas para a função;
- Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
- Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

Documentos:

- Cédula de Identidade;



- g) CPF e comprovante de regularização do CPF emitida pelo endereço eletrônico (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>);
- h) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Contrato de União Estável;
- i) Cédula de Identidade CPF do cônjuge, quando for o caso;
- j) CPF do Pai e da Mãe (caso não tenha preenchido Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs);
- k) Comprovante de endereço atualizado (água ou luz ou telefone de até 30 dias da data de contratação), caso o comprovante de endereço não esteja no nome do contratado preencher Declaração de Residência;
- l) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral com autenticação ambas emitidas pelo endereço eletrônico (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da parte da foto e data de expedição e das páginas 12 e 13, se for a carteira antiga ou das páginas 6 e 7 se for a carteira nova);
- n) Extrato atualizado do número do PIS ou PASEP com data de cadastro, emitido na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil respectivamente;
- o) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (não é obrigatório para indígenas);
- p) Comprovante de escolaridade em conformidade com os requisitos do cargo para o qual fez inscrição (Diploma ou Certificado de Conclusão junto com o Histórico Escolar);
- q) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Estadual de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.tjmt.jus.br);
- r) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Federal de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.trf1.jus.br);
- s) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.

t) Declarações a serem retiradas no dia da convocação na Secretaria Municipal de Educação:

A contratação se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRASE.

Rondonópolis/MT, 31 de maio de 2019.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019/SEMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 052/2019

A Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.060/2018 e Processo Seletivo Simplificado 001/2019 SEMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo nos termos do Edital 001/2019 SMGP, a comparecerem no dia 04/06/2019 às 08hs, período matutino, Secretaria Municipal de Educação com sede na Rua Rio Branco, 2.916 – 1º Andar, Bairro Santa Marta – CEP 78.710-100, Rondonópolis/MT, para apresentar-se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data de publicação desta convocação, munidos da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal no respectivo cargo de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação:

III) Dos classificados e ora convocados:

02- DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
337º	16144902	ADRIANA PRADO DE JESUS VIANA	922662821-15
338º	98042495	ELIANE PATRICIA ROSA SANTOS	667533841-20
339º	67908380	ILZIMAR SILVA CORRÊA	815159791-72

02 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
49º	38635722	MARCOS RODRIGO MIRESKI	029345771-98

03 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LETRAS

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
71º	39253413	BERENICE DOURADO BRASIL FONTES	667056491-00

Os convocados do inciso I deverão apresentar-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Rio Branco 2.916 – 1º andar, Bairro Santa Marta, conforme datas e horários:

1) Data 04/06/2019 as 08horas:

Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura **Pedagogia** do número **337** ao **339**;

Docente da Educação Fundamental- das habilitações: Licenciatura **Educação Física** do número **49**;

Docente da Educação Fundamental- das habilitações: Licenciatura **Letras** do número **71**;



Os convocados deverão atender os requisitos e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

Requisitos:

- a) Estar classificado no PSS;
- b) Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício da função;
- c) Atender às condições prescritas para a função;
- d) Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
- e) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

Documentos:

- f) Cédula de Identidade;
- g) CPF e comprovante de regularização do CPF emitida pelo endereço eletrônico (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>);
- h) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Contrato de União Estável;
- i) Cédula de Identidade CPF do cônjuge, quando for o caso;
- j) CPF do Pai e da Mãe (caso não tenha preencher Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs);
- k) Comprovante de endereço atualizado (água ou luz ou telefone de até 30 dias da data de contratação), caso o comprovante de endereço não esteja no nome do contratado preencher Declaração de Residência;
- l) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral com autenticação ambas emitidas pelo endereço eletrônico (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da parte da foto e data de expedição e das páginas 12 e 13, se for a carteira antiga ou das páginas 6 e 7 se for a carteira nova);
- n) Extrato atualizado do número do PIS ou PASEP com data de cadastro, emitido na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil respectivamente;
- o) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (não é obrigatório para indígenas);
- p) Comprovante de escolaridade em conformidade com os requisitos do cargo para o qual fez inscrição (Diploma ou Certificado de Conclusão junto com o Histórico Escolar);
- q) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Estadual de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.tjmt.jus.br);
- r) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Federal de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.trf1.jus.br);
- s) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.

t) Declarações a serem retiradas no dia da convocação na Secretaria Municipal de Educação:

A contratação se dará após a apresentação de TODOS OS DOCUMENTOS arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 03 de junho de 2019.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 06/06/2019.

PROCURADORIA GERAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
448/2019	1556692	Rafael Nunes Santana	Assessor de Serviços Externos	02 dias – a partir do dia 30/05/2019 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
448/2019	112054	Cristiane de Oliveira Correa	Docente	01 dia – no dia 03/06/2019 – Licença Médica.
448/2019	95613	Liliane Dziachan Marques	Analista Instrumental	01 dia – no dia 03/06/2019 – Licença Médica.
448/2019	143847	Lucineide Medeiros Modolon	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 04/06/2019 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família
448/2019	1304062	Maria Silvia Lopes de Souza Oliveira	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 04/06/2019 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família
448/2019	164917	Andreia Mendes de Souza Fernandes	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 05/06/2019 – Licença Médica.
448/2019	206245	Cristiane Aparecida Zambolin Teodoro	Docente	120 dias – a partir do dia 05/06/2019 – Licença Maternidade/INSS
448/2019	108766	Cybelle Ferreira Tunes Leite Santos	Docente	01 dia – no dia 05/06/2019 – Licença Médica.
448/2019	179256	Eduardo Luiz Kollett	Professor de Física	03 dias – a partir do dia 05/06/2019 – Prorrogação de Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
448/2019	150835	Maria Helena Garcia de Sousa	Técnico em Saúde	14 dias – a partir do dia 30/05/2019 – Licença Médica.
448/2019	135402	Francisco de Assis Coelho Sena	Técnico de Enfermagem	05 dias – a partir do dia 04/06/2019 – Licença Médica.
448/2019	18066	Sebastiao Magalhaes Pereira	Apoio Instrumental	10 dias – a partir do dia 04/06/2019 – Licença Médica.

Rondonópolis, 06 de junho de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 06/06/2019.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 451/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
153133	Divino Carlos Fraga Bonfim	Agente de Saúde Ambiental	<ul style="list-style-type: none">• Prorrogação de Licença Médica - Encaminhado ao INSS a partir do dia 05/06/2019, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.• O servidor deverá apresentar-se ao DESOPEM no dia 12/06/2019 para agendar nova perícia médica no INSS.

Rondonópolis, 06 de junho de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 06/06/2019.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 450/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
102075	Silvana Rodrigues dos Santos	Agente Comunitário de Saúde da Família	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, a partir do dia 04/06/2019.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 19/06/2019, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.• A servidora deverá retornar ao DESOPEM em 17/07/2019, após perícia do INSS.

Rondonópolis, 06 de junho de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 444/2019

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1557769	Alessandra Fabricia Cavalcante Moreira de Souza	Médico	Saúde	60 dias – no período de 10/09/2019 a 08/11/2019.

Rondonópolis, 06 de junho de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO Nº 20/2019/SINFRA

Rondonópolis, 06/06/2019.

A/C

S. P, MARTINS -ME CNPJ nº 04.307.089/0002-75, na pessoa de seu representante legal, Sr. SAMUEL PAULISTA MARTINS CPF Nº 786.310.251/00.

Avenida Duque de Caxias, Edifício Imperial, Sala 05

Vila Aurora – CEP 78740-022

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO - Acionamento da garantia contratual – Contrato: 123/2016. Obra: “Ampliação e Reforma da Unidade Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato, localizada na Rua Belém, nº 1.401, no bairro Jardim Gramado, no município de Rondonópolis – MT”.

Prezado Senhor,

Vimos através deste, **NOTIFICÁ-LO**, para que tome providências no que diz respeito aos problemas nos serviços das instalações hidráulicas apontados no Relatório Técnico 640/2018, encaminhado pelo Ministério Público, e recebido por Vossa Senhoria, de fato foram constatados também pela equipe da SINFRA, infiltrações oriundas da mal execução. O Termo de Aceitação Provisório de Obra foi assinado no dia 19 de dezembro de 2016 e, conforme o Parágrafo Décimo da Cláusula Décima Segunda (da garantia) presente no contrato em questão, a Contratada deve, de acordo com o artigo 618 do Código Civil Brasileiro, garantir pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos todos os serviços executados.

Por conseguinte, salientamos a gravidade do ato ocorrido e, uma vez que é obrigação do município manter o patrimônio público em perfeito estado, recomenda-se que a Contratada atenda à solicitação realizada o mais breve possível, pois o descumprimento do pactuado em contrato poderá acarretar na aplicação de medidas administrativas.

Diante do exposto, aguardaremos o prazo de 15 (quinze) dias, após o recebimento desta, para as correções devidas, sob pena de serem tomadas as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Cordialmente,

Ingrid Tomazele
Secretária de Infraestrutura



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

**AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
REGISTRO PREÇO
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado a Rua José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos *interessados* que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, adiará a **licitação em epígrafe para às 08:00 horas, horário de Mato Grosso, do dia 25 (vinte e cinco) de junho de 2019** na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DO SETOR ESGOTO DESTA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO”.

Informações: (66) 3410-0425/0468 ou compras@sanearmt.com.br / controladoria@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 06 de junho de 2019.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP Nº. 013/2019

Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, REFERENTE A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO ACOPLADO COM USINA DE LAMA ASFÁLTICA, PARA EXECUÇÃO DE LAMA FINA E GROSSA COM CANETA, INCLUSO MOTORISTA E OPERADOR, PARA ATENDER A DEMANDA DE PAVIMENTAÇÃO E APLICAÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

Abertura da Licitação: Dia 21/06/2019 às 14h00min (Horário local)

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: Telefone (66) 3439-3420, e-mail: assessoria.coder@gmail.com

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, www.coderroo.com.br no ícone **Licitações** ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com, o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 06 de junho de 2019.

Ana Beatriz de S. Rocha
Pregoeira

EM BRANCO